



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.277/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Termo de Convênio Nº 362/2017 – SEDU – Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Urbano. Com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 838

15.451.0014.1.246 – Execução CV 362/2017 – SEDU – Implantação Parque Infantil

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Provenientes do Termo de Convênio Nº 362/2017 – SEDU – Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Urbano. Conforme registro de Receita Rubrica receita CV 362/2017 – Implantação de Parque Infantil, conforme legislação aplicável.

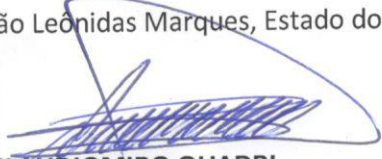
Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.002.15.451.0014.1.051 – Obras e Instalações e 06.002.15.452.0013.2.047 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 2.187/2016 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. 56 Data: 15/12/17 - Edição: 1401
☐	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de Dezembro 2017.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal